



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023050709
Fol. 48
Assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA ABBOTT

Ato: Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, matrícula 3475, Referência 106, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 3.358,79
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 940,46
Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 134,35
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)	R\$ 201,53
TOTAL	R\$ 4.635,13

Angra dos Reis, 11 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904006.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 117 de 06 de Março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARMEN VIEIRA DE MORAES

Ato: Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV

Data: 06/02/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, matrícula 3650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 018/2024/ANGRAPREV de 06 de fevereiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.287/2023) R\$ 9.024,43

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.526,84

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 721,95

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 541,47

TOTAL R\$ 12.814,69

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ANGRAPREV
Proc. nº 2023050707
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
Assinatura

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VERA LUCIA ABBOTT

Ato: Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VERA LUCIA ABBOTT**, Recepcionista, matrícula 3475, Referência 106, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 012/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 3.358,79

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 940,46

Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 134,35

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 201,53

TOTAL R\$ 4.635,13

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE